



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP: 39.135-000 - CENTRO

TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1267

E-mail: preftijucal@rznet.com.br

PROJETO DE LEI Nº534/2005 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005

AUTORIZA DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, o bem imóvel constituído de um lote com área de 1.500² (mil e quinhentos) metros quadrados) com as seguintes confrontações: Frente com a rua agostinho de Oliveira Malaquias dividindo com o terreno de José Lopes, Geraldo Lopes e com o Terreno de Antônio Lopes da Silva.

Art. 2º - O imóvel doado será destinado exclusivamente à construção de uma quadra poliesportiva, para Escola Estadual Pio XII deste município.

Art. 3º - Caso o donatário não realize a construção da quadra no prazo de dois anos, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 16 de dezembro de 2005.


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 27 - CENTRO - CEP: 39.135-000

ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Nº 534/2005

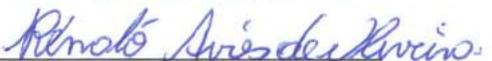
'AUTORIZA DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL.'

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura;
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 16 de dezembro de 2005.

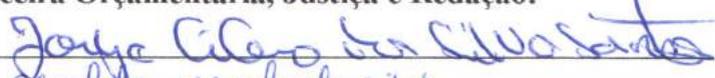

Renato Aires de Oliveira
Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

Os abaixo assinados, Membro efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 534/2005 "que autoriza doação de Bem Imóvel", depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores".

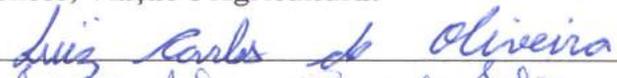
Sala das Comissões em 16 de dezembro de 2005.

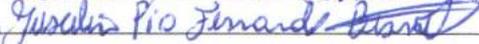
1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:



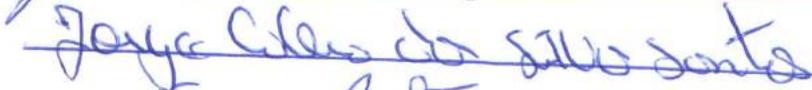


2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:





3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:




CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUATIRADENTES, 27 - CENTRO - CEP: 39.135-000

TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1163

PRESIDENTE KUBITSCHÉK - ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM 1.^a DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 116 112/05

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 2.^a DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 116 112/05

(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 3.^a DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões, 116 112/05

(Rubrica do Presidente)

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 161 12 10 5

(Rubrica do Presidente)